CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO
Rua 06 nº 3265 – Alto do Santana – CEP:13504-188 - Rio Claro – São Paulo
e-mail: comercrioclaro@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO — COMERC
Criado pela Lei Municipal nº 4.006, de 15 de dezembro de 2009

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Rio Claro — COMERC, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Artigo 25, incisos II e III, c/c Artigo 29 e Artigo 30 do Regimento Interno deste Conselho, **CONVOCA** os membros titulares e suplentes do COMERC para a Reunião Ordinária a ser realizada **no dia 28 de setembro de 2026, às 08h (oito horas), no Auditório 1 da Secretaria Municipal de Educação (SME), com a seguinte ordem do dia:**

1. Inclusão itens de pauta;
2. Assinatura das atas das reuniões: Ordinária do mês de junho e Extraordinária do mês julho;
3. Discussão e Aprovação da ata do mês de Agosto;
4. Informativos COMERC;
5. Parecer CNE/CEB Nº 7/2026;
6. Decisões Judiciais;
7. Indicação COMERC: **Plano Municipal de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação**;
8. Discussão sobre as Eleições Complementares;
9. Outros assuntos que se fizerem necessários.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Nos termos da Lei Nº 4006 de 15 de dezembro de 2009, Artigo 5º - "Os Conselheiros terão um mandato com duração de 04 (quatro) anos e sua função não será remunerada, ficando ressaltada sua importância como prestação de serviços de grande relevância para os interesses da comunidade local

e para a melhoria da qualidade do ensino público, tendo prioridade sobre qualquer outra função.” Combinado com o Artigo 6º do mesmo diploma legal: - “O Conselho Municipal de Educação envidará esforços para que o órgão ou empregador possibilite o efetivo exercício do conselheiro, liberando-o de suas funções nos dias em que houver reuniões ou atividades programadas pelo Conselho”. A presente convocação está em conformidade com o §2º do Art. 12, Art. 13 e Artigo 30 do Regimento Interno do COMERC. **Esta convocação dispensa confirmação de presença, considerando-se todos os membros regularmente convocados.**

gov.br
Documento assinado digitalmente
NELSON LEME DA SILVA JUNIOR
Data: 22/09/2026 10:13:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Rio Claro — COMERC